



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 029/2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista a se deslocar até a cidade de São Lourenço: Retirar um documento da Câmara Municipal, com previsão de saída dia 09/02/2018 às 13h00 e de retorno para o dia 09/02/2018 às 16h30, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º - Essa Portaria não gera despesas com diárias de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Presidente em Exercício